



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5299-R, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão e transformação de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no E-Docs nº 2023-CNW6D,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem implicar em aumento de despesa, fica transformada a função gratificada, constante do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, com seu respectivo ocupante, **Antonella Silva Nascimento de Vargas**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO A que se refere o Art. 1º.

Função gratificada para transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Diretor	FGDE 01.2	24	3.937,62	94.502,88
TOTAL GERAL		24	-	94.502,88

Função gratificada transformada				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Direção Escolar de Escola em Tempo Integral	FGDE-01	24	3.937,62	94.502,88
TOTAL GERAL		24	-	94.502,88

Protocolo 1020007